



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Conselho Administrativo

ATA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e dois minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Considerando a deliberação do colegiado em sobrestar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CONAD/Iprev/DF, e manter a Conselheira Titular, Ana Paula Cardoso da Silva, na Presidência do Conselho, até que ocorra a primeira reunião presencial, a sessão foi presidida pela Conselheira, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Junior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Renato Oliveira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia do Gabinete do Governador; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria Especial de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Cleber Ribeiro Soares e Mônica Caldeira Schimidt. Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Renato Oliveira Ramos; Raimundo Hosano de Sousa Júnior; e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Gisleide Aparecida de Oliveira, Gerente da Gerência de Auditoria e Acompanhamento da Controladoria; Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora da Coordenação de Gestão Por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. Verificada a existência de quórum, a presidente procedeu à leitura da ordem do dia e iniciou os trabalhos pelo **item I** da pauta que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 41ª Reunião Ordinária do CONAD/Iprev/DF. Após a leitura, o Conselheiro Suplente, Raimundo Júnior, observou e solicitou os seguintes ajustes no texto: na linha 66, que fosse retificado o ano de “2020”, para “2021”, por entender que a contratação de auditoria externa independente para auditar as contas do Iprev/DF do ano de 2020, ocorreria no ano de 2021; e solicitou a retificação na grafia da palavra “realizada”, contida na linha 92, a qual estava escrita suprimindo uma sílaba. Na oportunidade, o Conselheiro Titular, Emmanuel Cardoso, considerando que as reuniões estão sendo instaladas na forma de teleconferência, visando melhor acompanhamento na leitura dos documentos, solicitou que a leitura seja feita de maneira mais pausada, e que a apresentação dos slides seja feita simultaneamente. Em ato contínuo, os documentos foram devidamente aprovados pelo colegiado, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e publicação do Extrato no DODF. Seguidamente, considerando que o inciso I do artigo 93 da lei Complementar 769/2008 foi alterado pela Lei Complementar 932/2017, a presidente apresentou, ao colegiado, sugestão de datas

para a realização das reuniões no ano em curso. Após aprovação por parte do colegiado, a presidente informou que o calendário será enviado aos conselheiros por meio de endereço eletrônico e publicado no site do Iprev/DF. **Item II** - Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Aquisição Estruturante referente ao 4º, 5º e 6º bimestre do ano de 2020, acostado ao Processo protocolado sob o Nº 00413-00002781/2020-21, por meio do SEI/GDF. A presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de conhecimento e acompanhamento, e após, oportunizou à Controladoria do Iprev/DF a fazer a apresentação. Prontamente, a Gerente da Gerência de Auditoria e Acompanhamento iniciou a apresentação explicando que compete à Controladoria, Unidade Orgânica de Controle Interno, apresentar, trimestralmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período, e, até o vigésimo dia do término de cada exercício, o relatório anual, consolidado, das atividades. Em seguida, apresentou, por meio de slides, o Relatório de Monitoramento do referido Plano, o qual está estruturado em três blocos: Modernização do Parque Tecnológico; Gestão Administrativa; e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Item III** - Apresentação do Plano de Metas Institucionais para o exercício de 2021, pactuadas junto ao Conselho de Administração, acostado ao Processo protocolado sob Nº 00413-00004819/2020-09, por meio do SEI/GDF. A presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de avaliação e dependerá de deliberação. Depois, oportunizou à equipe da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance a fazer a apresentação. A Coordenadora da Coordenação de Gestão Por Resultados justificou a ausência da Diretora, e iniciou a apresentação explicando sobre a metodologia utilizada para estabelecer os Projetos Estratégicos. Em ato contínuo, apresentou, por meio de slides, a área responsável; as metas; os objetivos estratégicos e os prazos para o desenvolvimento. Logo depois, o Conselheiro Emmanuel Cardoso solicitou uma questão de ordem, e questionou sobre o normativo que dispõe sobre a competência do CONAD em avaliar o referido Plano. O Conselheiro Titular, Ney Ferraz Júnior, informou que a competência está contida no artigo 93-A da Lei Complementar 769, de 30 de junho de 2008, o qual foi acrescido pela Lei Complementar 932, de 03 de outubro de 2017. Naquela oportunidade, após proceder a leitura do referido dispositivo, a presidente fez as seguintes ponderações: discorreu acerca do § 1º do Art. 93-A, o qual disciplina os deveres e direitos entre os signatários, bem como a avaliação de resultados; explicou que o Plano, ora apresentado, será executado pela Diretoria Executiva do Iprev/DF e acompanhado pelo colegiado; reiterou a missão dos conselheiros frente ao Conselho de Administração do Iprev/DF; e colocou a proposta em votação. Após discussão e análise, a presidente, com a concordância do colegiado, e conforme a Lei Complementar 769/2008, declarou que o Conselho de Administração do Iprev/DF firma o plano anual de atividade com a Diretoria Executiva, tendo por objeto a fixação de metas de desempenho para o Iprev/DF. Em seguida, visando otimizar o tempo das reuniões, o Conselheiro Emmanuel Cardoso solicitou uma questão de ordem e pediu que sejam encaminhadas, aos conselheiros, as legislações concernentes ao Conselho. **Item IV** – Informes gerais. A presidente dirigiu-se à Diretoria Executiva do Iprev/DF, solicitando informações quanto aos desdobramentos sobre a Certificação Profissional - Série 10 e 20, dos Conselheiros. O Diretor da Diretoria Jurídica, Jefferson Nepomuceno Dutra, discorreu sobre o curso e informou que o Extrato do Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a disponibilização de acesso à Universidade CAIXA Poder Público – UCPP, foi publicado na página 38 do DODF Nº 10, de 15/01/2021, e solicitou aos conselheiros que enviem os dados pessoais e a opção do curso à Secretaria dos Conselhos. Logo depois, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, conferiu ciência ao colegiado quanto às tratativas para a realização do concurso público, informando que a Diretoria Executiva do Iprev/DF realizou diversas reuniões visando definir os pontos focais a serem discutidos, bem como compor um Grupo de Trabalho – GT, objetivando a adoção de providências quanto aos atos preparatórios do certame, haja vista o propósito de que o concurso seja realizado ainda neste ano de 2021, e ao final, informou que, considerando o julgamento do Supremo Tribunal Federal, que mencionou que todas as Diretorias Jurídicas dos Regimes Próprios de Previdência Sociais deverão ser ocupadas por procuradores de carreira, a Diretoria jurídica do Iprev/DF foi recém ocupada pela Procuradora Daniela Almeida de Carvalho. Na sequência, os Conselheiros Fernando Pavie e Elza Almeida informaram que participaram da última reunião do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Iprev/DF e teceram elogios à competência dos integrantes que conduzem o referido Comitê. Seguidamente, a presidente prestou os seguintes informes: 1- comunicou que o Conselheiro Rogério Anderson, na qualidade de relator da Comissão instituída para tratar das alterações a serem feitas no Regimento Interno do Conselho de Administração do Iprev/DF, encaminhou aos conselheiros a proposta de alteração à luz da legislação

vigente; 2 - solicitou aos conselheiros que o texto seja analisado e oferecido um *feedback* antes do dia 09/02/2021, quando ocorrerá a próxima reunião; 3 – informou que a recomposição do Conselho Fiscal foi publicada no DODF Nº 235 de 15/12/2020, por meio do Decreto Nº 41.599, de 14 de dezembro de 2020. Por último, a presidente discorreu sobre o requerimento procedente do Conselho Fiscal do Iprev/DF, que diz respeito à contratação de auditoria externa independente, para auditar as contas do Iprev/DF, referentes ao ano de 2020, submetido à deliberação deste Conselho em: 08/12/2020, por meio do Memorando Nº 54; informou que em: 15/12/2020 foi realizada reunião com a participação do Conselheiro Suplente deste Conselho, Raimundo Júnior; e os presidentes: do Iprev/DF; CONFIS/Iprev/DF e CONAD/Iprev/DF, ocasião em que o Conselheiro Fiscal, Adamor de Queiroz Maciel, foi cientificado da necessidade de apresentação de detalhamentos visando o objeto pretendido; e considerando não ter ocorrido evoluções no Processo Nº 00413-00004600/2020-00, que trata do referido requerimento, o assunto não foi pautado para esta reunião, e que tão logo sejam apresentadas as informações necessárias para uma melhor delimitação do que se pretende contratar, a matéria será submetida à deliberação deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-00000298/2021-93 por meio do Sistema SEI-GDF

RENATO OLIVEIRA RAMOS

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RAIMUNDO HOSANO DE  
SOUSA JÚNIOR

NEY FERRAZ JÚNIOR

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANA PAULA MACHADO NEVES  
ADESPDFFERNANDO ANTÔNIO DE  
AQUINO  
PAVIE  
SINDICALEMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO  
SINDIMÉDICOGEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES  
SINDICALROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON  
SINDPROCIBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI  
SINDIRETACLÉBER RIBEIRO SOARES  
SINPROELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA  
SINDATE

Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1**, Membro do Conselho de Administração, em 03/03/2021, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X**,



**Membro do Conselho de Administração**, em 03/03/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr. 0273752-3, Presidente do Conselho de Administração**, em 07/03/2021, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR - Matr. 0043075-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 08/03/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 15/04/2021, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 01/08/2021, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 02/08/2021, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 02/08/2021, às 10:55, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55289716)  
verificador= **55289716** código CRC= **4B1F14EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-00000298/2021-93

Doc. SEI/GDF 55289716